



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

EDITAL DE SELEÇÃO REITORIA Nº 03/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO VISANDO AO ESTUDO SOBRE DIMENSÕES SOCIOECONÔMICAS RELACIONADAS À APLICAÇÃO DA CANNABIS PARA FINS TERAPÊUTICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1. FINALIDADE

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), por meio da Reitoria, torna público o Edital nº 03/2025 – REITORIA/UENF, que tem como finalidade a concessão de bolsas de apoio técnico destinadas à atuação na análise das diversas dimensões socioeconômicas relacionadas à aplicação da Cannabis para fins terapêuticos no Estado do Rio de Janeiro.

Este edital será financiado com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Impositiva da Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro (Alerj) número 2317 (Processo SEI-120001/000401/2025). A iniciativa tem como objetivo principal fomentar o diálogo entre a academia e a sociedade civil, contribuindo com subsídios técnicos e científicos para a formulação de políticas públicas compatíveis com as normativas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O objetivo geral deste edital é selecionar profissionais com experiência comprovada em áreas teóricas e/ou aplicadas relacionadas ao uso medicinal da Cannabis no estado do Rio de Janeiro, cujo perfil seja aderente à temática proposta.

2.2. Os candidatos deverão apresentar plano de trabalho que contemplem o uso terapêutico da Cannabis e seus impactos no Estado do Rio de Janeiro, abordando um ou mais dos seguintes aspectos:

- a) Geração de empregos;
- b) Inovação científica e tecnológica;
- c) Arrecadação tributária;
- d) Abastecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- e) Desenvolvimento regional;
- f) Redução de desigualdades sociais e promoção dos direitos humanos, especialmente no acesso a tratamentos com Cannabis por populações vulneráveis;
- g) Contribuições para a saúde pública, incluindo análise de eficácia, segurança e custo-benefício do uso medicinal da Cannabis;
- h) Impactos educacionais, incluindo propostas de formação, capacitação técnica e campanhas informativas voltadas a profissionais da saúde, agentes públicos e sociedade civil;
- i) Sustentabilidade e impactos ambientais relacionados ao cultivo, processamento e descarte de derivados da Cannabis;
- j) Mapeamento de entraves legais, sanitários e logísticos para a produção, distribuição e prescrição da Cannabis medicinal no estado.

3. PERFIL DO CANDIDATO

Selecionar profissionais graduados, mestres ou doutores de todas as áreas do conhecimento, com capacidade de elaborar plano de trabalho que contemple um ou mais aspectos elencados no item 2.2 dos objetivos do edital.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se candidatar profissionais que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- a) Ter no mínimo nível superior completo;
- b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades relacionadas à bolsa;
- c) Ter experiência profissional comprovada em atividades que exijam conhecimento no tema.

5. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

As inscrições serão realizadas no período de 18/06/2025 a 26/06/2025, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: inscricoes.reitoria@uenf.br, com o envio dos seguintes documentos digitalizados:

- a) Currículo atualizado (preferencialmente em formato Lattes ou similar);
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Comprovantes de experiência profissional;
- d) Declaração de disponibilidade de 20h semanais.
- e) Plano de Trabalho conforme Anexo 1;

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas por uma comissão designada pela Reitoria, considerando:

- a) Mérito técnico-científico;
- b) Experiência comprovada e aderência dos candidatos ao perfil exigido;
- c) Qualidade e viabilidade técnica do plano de trabalho;
- d) Pontuação do Currículo comprovado (anexo 02)
- e) Itens (a, b e c) (Peso 7). Item (d) (Peso 3)

7. RESULTADOS E RECURSOS

O resultado será divulgado no site oficial da UENF até 30/06/2025. O candidato selecionado será contatado para formalização da contratação conforme as normas da instituição.

8. OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Os candidatos selecionados deverão:

- a) Executar integralmente as atividades propostas;
- b) Apresentar um relatório final detalhado à Reitoria;
- c) Participar de atividades acadêmicas, reuniões e seminários conforme programação a ser estabelecida pela Reitoria.

9. VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

Serão concedidas seis bolsas para apoio técnico a seis propostas selecionadas no presente edital. As bolsas terão duração de 6 meses, até dezembro de 2025, com valor mensal R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), podendo ser prorrogada, em função de disponibilidade orçamentária.

10. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- a) A implementação das bolsas ficará condicionada a entrega da documentação exigida e assinatura do Termo de Outorga.
- b) Instruções para o encaminhamento da documentação serão publicadas junto ao resultado final. A falta

de encaminhamento de documentos em tempo hábil estipulado por este Edital poderá acarretar a não implementação da bolsa, eliminação do(a) candidato(a) e convocação de suplentes em lista de espera.

11. CRONOGRAMA

- a) Publicação do Edital: 18 de junho de 2025
- b) Inscrições: 18 de junho a 26 de junho de 2025
- c) Avaliação das propostas: 27 de junho de 2025
- d) Divulgação dos resultados preliminares: até 27 junho de 2025
- e) Prazo para interposição de recursos: até 30 de junho de 2025
- f) Resultado final: até 30 de junho de 2025
- g) Início das atividades: 01 de julho de 2025
- h) Encerramento das atividades: 31 de dezembro de 2025

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A UENF reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar as bolsas a qualquer momento, conforme a disponibilidade orçamentária, seja por decisão unilateral da UENF, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, observadas as normas aplicáveis à Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e legislação pertinente.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2025

Rosana Rodrigues

Reitora da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 18/06/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **102825215** e o código CRC **C0EE5C94**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ANEXO 01. MODELO DO PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
1. Título da proposta:
2. Sinopse da experiência do candidato no tema:
3. Apresentação, objetivos e metas:
4. Abordagem metodológica proposta:
5. Justificativa para abordagem escolhida:
6. Resultados esperados:
7. Referências bibliográficas:
8. Cronograma de execução:

Campos dos Goytacazes, 18 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 18/06/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **102828330** e o código CRC **2DF54C22**.

Referência: Processo nº SEI-260002/004943/2025

SEI nº 102828330

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: (22) 2739-7002 - www.uenf.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ANEXO 02. TABELA DE PONTUAÇÃO

QUESITO	FORMA DE AVALIAÇÃO	PESO
1. CV PROPONENTE * (atualização junho 2025)	a. Graduação (apresentar cópia diploma) até 10 pontos b. Mestrado (apresentar cópia diploma) até 20 pontos c. Doutorado (apresentar cópia diploma) até 40 pontos d. Histórico de publicações, projetos ou participação em grupos de pesquisa aderentes a temática de economia social, inovação ou desenvolvimento regional na perspectiva dos estudos associados a Cannabis e seus impactos (devidamente comprovados) até 60 pontos	3
2. PLANO de trabalho	a) Mérito técnico-científico; b) Aderência, qualidade e viabilidade técnica do plano de trabalho	7

* **Documentos obrigatórios para o candidato:** Currículo atualizado (junho 2025) e toda documentação comprobatória para fins de pontuação)

Campos dos Goytacazes, 18 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 18/06/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **102829657** e o código CRC **6C701F63**.

Referência: Processo nº SEI-260002/004943/2025

SEI nº 102829657

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - www.uenf.br